

DECRETO Nº 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 07/06/2021

Juanbico
Assinatura

EMENTA: Define novas medidas restritivas em relação a atividade sociais e econômicas no Município de Gravata/PE, ratifica as novas medidas restritivas de acordo com o Decreto Estadual nº 50.778, de 02/06/2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a permanência dos efeitos da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.778, de 02 de junho de 2021, que prorroga até o dia 13 de junho de 2021 as medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas estabelecidas no Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de definição de novas medidas restritivas em relação as atividades sociais e econômicas no Município de Gravata/PE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 13 de junho de 2021 (domingo) as regras mais restritivas a atividades sociais e econômicas estabelecidas no Decreto Municipal nº 043, de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais cláusulas do Decreto Estadual nº 50.778, de 02 de junho de 2021.



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 07 de junho de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2021.06.07 16:28:35 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata